

# SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Diretora: Naide Souza de Albuquerque Roquette

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS

Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2008

A Superintendente Central de Política de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, torna públicas as seguintes decisões referentes à 6ª etapa – Curso de Formação Técnico-Profissional:

**I – DIVULGAR** o Resultado dos Recursos Administrativos interpostos contra o gabarito da prova do Curso de Formação Técnico-Profissional aplicada às Regiões de Governador Valadares e Teófilo Otoni, divulgado em 16 de setembro de 2009:

CANDIDATO	MUNICÍPIO	QUESTÃO	RESULTADO
Diogo Júdici Govea	Governador Valadares	04	indeferido
Diogo Júdici Govea	Governador Valadares	37	indeferido
Diogo Júdici Govea	Governador Valadares	05	indeferido
Diogo Júdici Govea	Governador Valadares	40	indeferido
Diogo Júdici Govea	Governador Valadares	11	indeferido
Felipe Leal dos Santos	Governador Valadares	28	indeferido
Felipe Leal dos Santos	Governador Valadares	37	indeferido
Felipe Leal dos Santos	Governador Valadares	40	indeferido
Fávio Oliveira Coelho	Governador Valadares	30	indeferido
Huzt de Noronha Graça	Governador Valadares	02	indeferido
Huzt de Noronha Graça	Governador Valadares	40	indeferido

<b>CANDIDATO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
Marco Aurélio Dutra Correa	Governador Valadares	30	indeferido
Pedro Soares Louzada	Governador Valadares	18	questão anulada
Tiago Peixoto Azevedo	Governador Valadares	40	indeferido
Antônio Augusto Pereira Viana Filho	Governador Valadares	37	indeferido
Antônio Augusto Pereira Viana Filho	Governador Valadares	18	questão anulada
Antônio Augusto Pereira Viana Filho	Governador Valadares	40	indeferido
Antônio Augusto Pereira Viana Filho	Governador Valadares	11	indeferido
Antônio Augusto Pereira Viana Filho	Governador Valadares	28	indeferido
Edson Flates Pereira	Teófilo Otoni	18	questão anulada
Edson Flates Pereira	Teófilo Otoni	04	indeferido
Edson Flates Pereira	Teófilo Otoni	37	indeferido
Edson Flates Pereira	Teófilo Otoni	40	indeferido
Felipe Bruno da Silva	Teófilo Otoni	09	indeferido
Felipe Bruno da Silva	Teófilo Otoni	40	indeferido
Felipe Bruno da Silva	Teófilo Otoni	30	indeferido
Felipe Bruno da Silva	Teófilo Otoni	37	indeferido
Isaac jardim Ornelas	Teófilo Otoni	09	indeferido
Isaac jardim Ornelas	Teófilo Otoni	28	indeferido
Isaac jardim Ornelas	Teófilo Otoni	37	indeferido

<b>CANDIDATO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
Laio Quaresma Rezende	Teófilo Otoni	04	indeferido
Laio Quaresma Rezende	Teófilo Otoni	28	indeferido
Laio Quaresma Rezende	Teófilo Otoni	09	indeferido
Laio Quaresma Rezende	Teófilo Otoni	37	indeferido
Laio Quaresma Rezende	Teófilo Otoni	18	questão anulada
Laio Quaresma Rezende	Teófilo Otoni	40	indeferido
Luciano Neiva Pinheiro	Teófilo Otoni	04	indeferido
Luciano Neiva Pinheiro	Teófilo Otoni	37	indeferido
Luciano Neiva Pinheiro	Teófilo Otoni	40	indeferido
Odair José de Paula Ribeiro	Teófilo Otoni	28	indeferido
Odair José de Paula Ribeiro	Teófilo Otoni	37	indeferido
Tatiana Alves de Souza Reis Bonelli	Teófilo Otoni	09	indeferido
Tatiana Alves de Souza Reis Bonelli	Teófilo Otoni	28	indeferido
Tatiana Alves de Souza Reis Bonelli	Teófilo Otoni	37	indeferido
Tatiana Alves de Souza Reis Bonelli	Teófilo Otoni	40	indeferido
João Pedro Mattos Ribeiro	Teófilo Otoni	37	indeferido
João Pedro Mattos Ribeiro	Teófilo Otoni	09	indeferido
João Pedro Mattos Ribeiro	Teófilo Otoni	30	indeferido
João Pedro Mattos Ribeiro	Teófilo Otoni	18	questão anulada

<b>CANDIDATO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
João Pedro Mattos Ribeiro	Teófilo Otoni	04	indeferido
João Pedro Mattos Ribeiro	Teófilo Otoni	28	indeferido
João Pedro Mattos Ribeiro	Teófilo Otoni	40	indeferido

**II – INFORMAR** que por decisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP – **fica anulada a questão n.º 18. A pontuação referente à questão será atribuída a todos os candidatos que realizaram as provas dentro das normas e dos padrões estabelecidos pela EFAP.**

---

**PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO  
MINAS GERAIS – 30 DE SETEMBRO DE 2009 –  
SEPLAG/SCPRH/DCPR**

---